



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.364 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2025 - 27 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 225 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe a realização da 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatoria da 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de convocar a Conferência Municipal das Cidades conforme a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024;

Considerando o art. 26 da Resolução Normativa AGEHAB-MS nº 28, de 15 de abril de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.050 de 09 de Maio de 2024 que CONVOCA a 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatoria da 6ª Conferência Nacional das Cidades,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades: Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual do Mato Grosso do Sul, que se realizará no dia 15 de maio de 2025, a conferência será realizada no Anfiteatro do Bloco 10 da UNIGRAN localizado a Rua Manoel Santiago, 456 tendo como horário de início as 07:30hs e termino as 17:30hs.

Parágrafo único: A organização da conferência será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social (AGEHAB).

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Dourados- MS: Etapa preparatoria da 6ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Art. 3º. Fica constituída a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados, conforme Anexo Único deste Decreto, que de acordo com o a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 e art. 26º da Resolução Normativa AGEHAB-MS nº 28, de 15 de abril de 2024, deverá:

- I. eleger entre seus membros o presidente da comissão;
- II. elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual;
- III. planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- IV. mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 7ª Conferência Municipal das Cidades, Etapa preparatoria da 6ª Conferência Nacional das Cidade;
- V. elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades; e
- VI. preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão emitirá as resoluções necessárias para a organização e realização da conferência.

Art. 4º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Dourados-MS correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fonte.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.150 de 16 de julho de 2024 e suas alterações.

Dourados (MS), 14 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO Nº 225 DE 14 DE ABRIL DE 2025.
ANEXO ÚNICO

I - Poder Público Federal		
Titular	Jorge Roberto Nonato de Menezes	Caixa Econômica Federal de MS-CEF
Suplente	Danilo Sanches Dantas	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS
III - Poder Público Estadual		
Titular	Rubens Alberto de Lima Junior	Empresa de Saneamento do Estado do MS– SANESUL-MS
Suplente	Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul -CAU
II – Poder Público Municipal		
Titular	Eder Felipe Souza Lima	Agência Municipal de Habitação e Interesse Social -AGEHAB
Suplente	Rosmari Covatti	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Titular	Ivan Barrios Da Villa	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Suplente	Ana Luiza de Ávila Lima	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Titular	Caryne Correia da Silva Matos	Agência Municipal de Habitação e Interesse Social -AGEHAB
Suplente	Ana Laura Praxedes Soares	Agência Municipal de Habitação e Interesse Social -AGEHAB
IV – Movimentos Sociais e Populares		
Titular	Rosemeire da Silva	Movimento Nacional De Luta Pela Moradia – Ms
Suplente	Marco Antônio Ortiz Figueiredo	Movimento Nacional De Luta Pela Moradia – Ms
Titular	Eder da Cunha Silva	Associação de Moradores do Bairro Jardim Ouro Fino
Suplente	Silvaldo Martins dos Anjos	Associação de Moradores do Bairro Jardim Ouro Fino
V – Entidades Sindicais		
Titular	Cibelle Silveira Doffinger	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados
Suplente	Rosa Helena Catelan	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados
V – Entidade de Profissional		
Titular	Ronaldo Ferreira Ramos	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD
Suplente	Cesar Augusto Faria e Silva	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD
Titular	Paulo Roberto Campione	ACED - Associação Comercial e Empresarial de Dourados
Suplente	Nelson Eduardo Hoff Brait	ACED - Associação Comercial e Empresarial de Dourados
VI - Entidades Empresariais		
Titular	Viviane Moreira Macedo Carbonaro	Engenharia e Participações LTDA - ENGEPAR
Suplente	Rafaela Maria Chanfrin Fabro	Engenharia e Participações LTDA - ENGEPAR
VII – Organizações não governamentais (ONGs)		
Titular	Mário Cezar Tompes da Silva	Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - IMAD
Suplente	Mario Vito Comar	Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento - IMAD

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Rch/03/413/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DANYJARA DE SOUZA GOMES, matrícula nº.“114771811-1”, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 03/03/2025, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 198/2025, constante no Processo Administrativo nº. 434/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/415/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JANAINA GOMES KATSURAGI, matrícula nº. “114770105-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 14/02/2025, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 060/2025, constante no Processo Administrativo nº. 106/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 27 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/416/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSIANA MARTINS BARBOSA, matrícula nº. “80381-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 15/02/2025, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 201/2025, constante no Processo Administrativo nº. 474/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Rch/03/417/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GISLAINE DIAS ALVES, matrícula nº. “114764507-1”, ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 13 (treze) horas semanais, por um período de 01 (um) ano, retroativo a data de 16/02/2025, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretária Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 055/2025, constante no Processo Administrativo nº. 4.638/2024.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/04/479/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Público Municipal FERNANDO HENRIQUE MIGUELÃO DA SILVA, matrícula funcional nº.“114772458/1”, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/03/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/519/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ALESSANDRO DE MATOS SANTOS, matrícula funcional nº.“114766245/7” ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/03/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/04/529/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada VANESSA SOARES DA SILVA PAULO matrícula funcional nº.“114768956/14”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “25/03/2025 a 22/07/2025”;

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/04/530/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELURDIANE PRUDENCIO DOS SANTOS, matrícula nº.“114760603-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 07/12/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 205/2025, constante no Processo Administrativo nº. 489/2025.

- Registre-se.
- Publique-se.
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/531/2025/SEMAD.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO, matrícula funcional nº.“114768871/3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “29/03/2025 a 24/09/2025”.

- Registre-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Lg/04/532/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo) PRISCILA RODRIGUES SIMIS SIGOLO matrícula funcional nº.“114768871/12”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “29/03/2025 a 26/07/2025”;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/534/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JONATHAN DA SILVA MOTA, matrícula funcional nº.“671281470/1” ocupante do cargo de GUARDA 3ª CLASSE, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD) “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/03/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/535/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal HENRIQUE MANTOVANI DA SILVA, matrícula funcional nº. “114769742/2” ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “15” (quinze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade” a partir de 13/02/2025 a 27/02/2025, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração, conforme Parecer nº 180/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 433/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.GI/04/536/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à servidora Pública Municipal CAMILA BRUNO CASTILHO, matrícula funcional nº.“114768483/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotada na AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 12/03/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/537/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ENIO ALENCAR DA SILVA, matrícula funcional nº.“114773325/2” ocupante do cargo de GEÓGRAFO, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO (SEPLAN) “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/03/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/04/538/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à servidora Pública Municipal MARINILVA SAMPATTI NAZARETH matrícula funcional nº.“114762930/1”, ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/02/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/04/539/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES, matrícula funcional nº.“47384-10”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Samuel Lopes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 21/02/2025.

- Registre-se.
- Publique-se
- Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração,03 de Abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO nº.20/2025/SEMSUR, 22 de abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 138/2020/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º.Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devidamente nomeados pelo Decreto nº 176 de 17 de março de 2025, publicado às fls. 01-02 no Diário Oficial nº6.351 de 02 de abril de 2025, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº138/2020/DL/PMD, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 001/2020, celebrado entre o Município de Dourados e a EMPRESA FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto trata da execução de serviços de limpeza pública no Município de Dourados e distritos”, compreendendo: Coleta e transporte de resíduos sólidos; Gerenciamento de resíduos sólidos dos ecopontos; Programa de educação ambiental.; Tratamento e destinação final de resíduos sólidos.; Coleta mecanizada - implantação de containerização dupla / Implantação das PEV’s (Pontos de entrega voluntário).; Implantação da 4ª fase do aterro sanitário - 5ª trincheira do RSDC – Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais.; Reforma das instalações prediais no aterro sanitário.; Serviços de limpeza dos resíduos sólidos e entulhos em córregos, nas margens de rodovias e áreas diversas, no Município de Dourados e distritos.

FISCAIS TÉCNICOS:

Titular: Caio Matheus Torres De Souza	Matrícula funcional - 114.772.139-1;
Suplente: Alfredo Markus Antunes	Matrícula funcional - 114777735-2

II. FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Maria Elizabeth do Nascimento	Matrícula funcional - 114763277-1
Suplente Renato Siqueira Ikeizumi	Matrícula funcional - 114773742-1

III. GESTORES DO CONTRATO:

Titular: Ângelo Augusto G. dos Santos	Matrícula funcional - 671.281.718-1
Suplente: Édio Carneiro Pedroso	Matrícula funcional - 114.766.635-3

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS),22 de abril de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

WalkiriaRebequeCevadaPansera Assessora Especial II
Matrícula nº114.771.343-2

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº.21/2025/SEMSUR de 22 de abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 138/2022/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devidamente nomeados pelo Decreto nº 176 de 17 de março de 2025, publicado às fls. 01-02 no Diário Oficial nº6.351 de 02 de abril de 2025, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº138/2022/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto trata da execução de serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos do Município de Dourados-MS, nestes inclusos escolas, unidades de saúde e Centros de Educação Infantil - CEIM's, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementes, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestar os serviços.

I. FISCAIS TÉCNICOS:

Titular: Caio Matheus Torres De Souza	Matrícula funcional - 114.772.139-1;
Suplente: Alfredo Markus Antunes	Matrícula funcional - 114777735-2

II. FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Maria Elizabeth do Nascimento	Matrícula funcional - 114763277-1
Suplente: Renato Siqueira Ikeizumi	Matrícula funcional - 114773742-1

III. GESTORES DO CONTRATO:

Titular: Ângelo Augusto G. dos Santos	Matrícula funcional - 671.281.718-1
Suplente: Édio Carneiro Pedroso	Matrícula funcional - 114.766.635-3

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS),22 de abril de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

WalkiriaRebequeCevadaPansera Assessora Especial II
Matrícula nº114.771.343-2

RESOLUÇÃO nº 22/2025/SEMSUR de 22 de abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 444/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º.Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devidamente nomeados pelo Decreto nº 176 de 17 de março de 2025, publicado às fls. 01-02 no Diário Oficial nº6.351 de 02 de abril de 2025, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº444/2024/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA, cujo objeto trata da execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde - RSSS “Classe I”, produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Dourados/MS.

I. FISCAIS TÉCNICOS:

Titular: Caio Matheus Torres De Souza	Matrícula funcional - 114.772.139-1;
Suplente: Erick Tebaldi de Souza	Matrícula funcional - 671.281.721-1

II. FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Maria Elizabeth do Nascimento	Matrícula funcional - 114763277-1
Suplente: Renato Siqueira Ikeizumi	Matrícula funcional - 114773742-1

III. GESTORES DO CONTRATO:

Titular: Ângelo Augusto G. dos Santos	Matrícula funcional - 671.281.718-1
Suplente: Édio Carneiro Pedroso	Matrícula funcional - 114.766.635-3

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS),22 de abril de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

WalkiriaRebequeCevadaPansera Assessora Especial II
Matrícula nº114.771.343-2

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 23/2025/SEMSUR de 22 de abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 269/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º.Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devidamente nomeados pelo Decreto nº 176 de 17 de março de 2025, publicado às fls. 01-02 no Diário Oficial nº6.351 de 02 de abril de 2025, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº269/2024/DL/PMD, oriundo da Carona nº 02/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a EMPRESA ILUMINAÇÃO DOURADOS SPE LTDA,, cujo objeto trata da execução de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Dourados –MS, envolvendo, dentre outros serviços o Projeto Luminotécnico, georeferenciamento, Fornecimento e Instalação de Luminária de LED.

I. FISCAIS TÉCNICOS:

Titular: Neilton José Barbosa	Matrícula funcional - 114.773.437-1;
Suplente: Eric Ricardo de Moraes	Matrícula funcional - 114.778.152-2

II. FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Maria Elizabeth do Nascimento	Matrícula funcional - 114763277-1
Suplente: Renato Siqueira Ikeizumi	Matrícula funcional - 114773742-1

III. GESTORES DO CONTRATO:

Titular: Ângelo Augusto G. dos Santos	Matrícula funcional - 671.281.718-1
Suplente: Luis Augusto Nepomuceno de Oliveira	Matrícula funcional - 114.766.932-3

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS),22 de abril de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

WalkiriaRebequeCevadaPansera Assessora Especial II
Matrícula nº114.771.343-2

RESOLUÇÃO nº 24/2025/SEMSUR de 22 de abril de 2025.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 041/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º.Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, devidamente nomeados pelo Decreto nº 176 de 17 de março de 2025, publicado às fls. 01-02 no Diário Oficial nº6.351 de 02 de abril de 2025, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº041/2023/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa M & N TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto trata da execução de serviços de administração e operação do picador de galhos (fixo) do Município de Dourados-MS, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica com trabalhadores habilitados e com experiência bem como demais insumos que se fizerem necessários para prestar os serviços, envolvendo a Trituração de galhos e a destinação dos resíduos resultantes do picador, bem como a manutenção do equipamento e preservação do espaço de operação do picador.

I. FISCAIS TÉCNICOS:

Titular: Alfredo Markus Antunes	Matrícula funcional - 114.777.735-2
Suplente: Erick Tebaldi de Souza	Matrícula funcional - 671.281.721-1

II. FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: Maria Elizabeth do Nascimento	Matrícula funcional - 114763277-1
Suplente: Renato Siqueira Ikeizumi	Matrícula funcional - 114773742-1

III. GESTORES DO CONTRATO:

Titular: Ângelo Augusto G. dos Santos	Matrícula funcional - 671.281.718-1
Suplente: Édio Carneiro Pedroso	Matrícula funcional - 114.766.635-3

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS),22 de abril de 2025.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

WalkiriaRebequeCevadaPansera Assessora Especial II
Matrícula nº114.771.343-2

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 082/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 121/2025/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Tiago Antônio dos Santos Faria - Matrícula nº 67128175-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 121/2025/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 156/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor (a) Luciano dos Santos Feliciano- Matrícula nº 114775329 - 1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Paulo César Oliveira de Brito - Matrícula nº 671281427-1, e fica designado o servidor (a) Allan Vicente Ribeiro Azambuja - Matrícula nº 671281424-1, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 168/2025, de 13 de Março de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.342, do dia 20 de Março de 2025, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 23 de Abril de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 22/GMD/2025

O Diretor Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo nº 13 da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar o Quadro de Acesso para promoção na modalidade de Progressão Funcional por antiguidade, retroativos a 11 de abril de 2025, conforme, Art. 56 § 1º da Lei Complementar nº 427 de 14 de março de 2022.

QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE

De GM Subinspetor para GM Inspetor de 3ª Classe Classificação		
Classificação	Nome	Pontos/Comportamento
60	Aires Luiz de Lima	205/Excepcional

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 11 de abril de 2025.

Dourados/MS, 23 de abril de 2025

Jamil da Costa Matos
Diretor Geral da Guarda Municipal

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 024/2025/DL/PMD

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOE MS, abrangendo a divulgação de atos administrativos, contratos, convênios e outros documentos oficiais da Prefeitura Municipal de Dourados, conforme as necessidades do executivo municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0108. – Administração Geral

2005. - Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.47. – Serviços de Comunicação em Geral

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD CNPJ: 02.940.523/0001-43	01	R\$ 78.650,00 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 16 de abril de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo nº 019/2025 - mediante Sistema de Registro de Preços, do tipo “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, participação “ampla concorrência”.

OBJETO: Aquisição de insumos judicializados (diabetes mellitus) para a regularização de estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 9h do dia 25/04/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 12/05/2025 com início da sessão de disputa às 9h15.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília-DF.

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): C43CE71016F07A3C3554C435136828BC34BD9034.

EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de abril de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA

PROCESSO: 119/2022 Dispensa de Licitação nº 015/2022
OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2025 e previsão de vencimento em 02/05/2026; A renovação, já incluso o valor de reajuste , no Índice do IPCA/IBGE, no percentual de 4,8898%, pelo período compreendido entre março/2024 e março/2025, gera o acréscimo no montante de R\$ 4.293,00 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais) ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6361
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
SOLANGE RIBEIRO ALEGRE CPF: 511.*

PROCESSO: 389/2020 Dispensa de Licitação nº 086/2020
OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da Renovação contratual, por mais 18 (dezoito) meses, sendo destes 06 (seis) meses da Renovação restante de direito ao contrato e 12 (doze) meses de prorrogação excepcional, com início em 06/05/2025 e previsão de vencimento em 06/11/2026; A Renovação gera o acréscimo ao contrato no montante de R\$ 223.126,20 (duzentos e vinte e três mil e cento e vinte e seis reais e vinte centavos); Devido a renúncia do locador ao Reajuste Anual de Preços na vigência do segundo termo, mantêm-se o valor mensal na monta de R\$ 12.395,90 (doze mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 842.687,75 (oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ONDE CONSTA: DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.
PASSA A CONSTAR: DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº: 145/2024/DL/PMD

PARTES: CONTRATANTE: Agência Municipal De Transporte E Trânsito De Dourados - AGETRAN- CNPJ/CPF: 14.982.985/0001-02 - Endereço: Rua Coronel Ponciano, 2080 – Vila Industrial, Dourados - MS.
CONTRATADA: Newtesc Tecnologia e Comercio LTDA.CNPJ/CPF: 23.806.552/0001-97- Endereço: Estrada Rosa Scarpa, nº 41, Bairro Votuparim – Santana do Parnaíba -SP
PROCESSO: Inexigibilidade de licitação nº 004/2024 - CONTRATO Nº: 145/2024/DL/PMD.
OBJETO: Encerramento do CONTRATO Nº: 145/2024/DL/PMD da execução dos serviços de: Apoio ao software e hardware de controle semafórico da marca Tesc/Newtesc, objeto do Contrato nº 145/2024/DL/PMD/PMD, referente a Inexigibilidade de licitação nº 004/2024, com base na Cláusula Décima Terceira - Da Rescisão e Alteração Contratual - 13.1. Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº. 14.133/2021 , bem como, por descumprimento das obrigações assumidas no instrumento supramencionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2025.
Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO - SEMS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação nº: 176/2023
Pregão Eletrônico nº: 067/2023
Contrato nº: 306/2024/DL/PMD
Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES II LTDA
CNPJ: 19.526.283/0001-38
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado do tipo split/inverter/cassete/janela, incluso o fornecimento de peças.

TERMO S:

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o valor total executado R\$ 235.971,30 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Dourados – MS, 16 de Abril de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

AVISO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo de Licitação nº 095/2024– Pregão Eletrônico nº 90.063/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 081/2025 de 25 de março de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de especialidade em CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “licita.funsaud@dourados.ms.gov.br”

- **Início da Sessão de Disputa:** Às 08h30min do dia 12/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 23 de abril de 2025.

VALBER DA SILVA RIKLI
Pregoeiro - FUNSAUD
PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 42.456.341/0001-16

Ref. Processo de Licitação nº 006/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.005/2024.

OBJETO: refere-se à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: PIERRE LOUIS MUNOZ MEJIA DEMENJOUR Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 079/FUNSAUD/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025),

Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Central de Abastecimento Farmacêutica- FUNSAUD.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.587,50 (Vinte Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente - FUNSAUD
Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 2.116, de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Esmeralda.

A vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma de Jubileu de Esmeralda à Associação Pestalozzi de Dourados, alusivo aos 40 anos de sua fundação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 14 de abril de 2025.

Vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025
Autoria: Vereador Sergio Nogueira - PP

Decreto Legislativo nº 2.117, de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Diamante.

A vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma de Jubileu de Diamante ao Lar de Crianças Santa Rita, alusivo aos 60 anos de sua fundação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 14 de abril de 2025.

Vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025
Autoria: Vereador Laudir Munaretto – MDB

Decreto Legislativo nº 2.118, de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Rosa.

A vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma de Jubileu de Rosa ao Núcleo de Regulação Pré-Hospitalar Móvel – SAMU/Dourados, alusivo aos 17 anos de sua fundação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 14 de abril de 2025.

Vereadora Liandra Ana Bambrilla da Silva
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025
Autoria: Vereador Marcelo Mourão - PL

RESOLUÇÃO

Resolução nº 179, de 14 de abril de 2025.

Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados, no que toca a competência de apresentação de projetos de Resolução.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e considerando ainda o disposto no artigo 20 inciso II, “m”, todos do Regimento Interno, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados passa a vigor com a seguinte alteração:

(...)

Art. 48 (...)

(...)

VI - apresentar propostas de resoluções relacionadas à reforma ou modernização do Regimento Interno.

(...)

Art. 136. O Regimento da Câmara somente poderá ser reformado através de projeto de resolução proposto:

(...)

III - pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação;

IV - pela Comissão de Controle e Eficácia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 14 de abril de 2025.

Verª Liandra Ana Brambilla da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Resolução nº 003/2025
Autoria: Vereadores Infra-assinados

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

HARADA ODONTOLOGIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para a atividade odontológica, localizado na Rua Ciro Melo nº 2156, Jardim Central, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RM Galvanica LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de tratamento e revestimento em metais, localizada na Rua Vera Lúcia Ferreira de Moraes, 1795 - Bairro Residencial Bonanza, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECICLO MS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Recuperação de materiais plásticos e sucatas de alumínio; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas; Coleta de resíduos não perigosos; Transporte rodoviário de cargas, exceto mudanças e produtos perigosos; Estação de transbordo, depósito de recicláveis ou sucata não perigosos (sem recebimento de embalagens de fitossanitários), localizada na Alameda Sul, Quadra 13, Lote 01 A, nº 7.300, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, inscrita sob o CNPJ Nº 83.305.235/0145-00, torna Público que que irá requerer do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Renovação de Licença Ambiental de Operação para atividade Deposito de Armazenamento de Agrotóxicos, localizada a Rodovia BR 376 km 07, s/nº estrada de acesso a Fatima do Sul, Distrito de Indapolis no município de Dourados (MS).

FRANCA E NASCIMENTO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de comércio atacadista de produtos odontológicos e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 443, Sala B, Jardim Caramuru, município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTINA BIELESKI LOCAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços de reboque de veículos, localizada na Rua Brasil, nº 1.040, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº 010/2025 COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral para realização do processo Eleitoral para composição dos cargos de Diretoria do PreviD – em conformidade com o disposto nos § 2º e § 8º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2006 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a composição dos cargos de Diretoria do PreviD é de competência da Comissão Eleitoral do PreviD;

CONSIDERANDO que a necessidade de estabelecer os locais onde ocorrerão as Eleições para a composição dos cargos de Diretoria do PreviD

CONSIDERANDO as solicitações feitas pelos eleitores, com base na Resolução 009/2025 para trocas dos locais de votação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar as tabelas constantes no Anexo I da Resolução 009/2025 para que constem as mudanças de locais de votação devidamente requeridas pelos eleitores, conforme anexo I desta Resolução;

Art. 2º. Alterar os locais e horários constantes na Resolução 009/2025 para que passem a constar da seguinte forma:

a) Cidade de Dourados:

Local: Centro Administrativo Municipal: R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, 79830-220

Horário: das 8:00h às 17:00h

b) Escola Municipal Fazenda Miya: Fazenda Miya-POLO, S/N zona rural. Distrito de Guassu - 79874-000 Dourados - MS.

Horário: das 8:00h às 09:00h

c) Distrito de Guassu (Macaúba):E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos: Rua Nina Gomes Da Silva, S/N - Vila Macaúba, 79874-000

Horário: Das 11:30h às 13:00h

d) Distrito de Vila Formosa:E.M. Padre Anchieta: Rua São Paulo, S/N - Distrito De Vila Formosa. 79872-000

Horário: 09:30h às 11:00h

e) Distrito de Vila Vargas:CEIM José Marques da Silva Vo Cazuzá:Rua Fradique Correia, nº 2155 – Distrito de Vila Vargas

Horário: 08:00h às 10:00h

f) Centro de Educação Infantil Maria Alice Silvestre – CEI UFGD:Rodovia Dourados – Itahum Km 12, S/N Cidade Universitária

Horário: 08:00h às 08:45h

g) E.M. Geraldino Neves Correa:Rodovia Dourados-Itahum, S/N -Distrito De Picadinha

Horário: 09:15h às 10:00h

h) Distrito de Itahum:E.M. José Eduardo Canuto Estolano- Perequeté: Rua Paraguai, S/N – Centro -Distrito Itahum

Horário: 11:00h às 13:00h

i) Distrito de Panambi: E.M. Indígena Pai Chiquito-Chiquito Pedro: Aldeia Indígena Panambizinho,S/N – Distrito do Panambi

Horário: 08:00h às 09:15h

j) E.M. Agrotécnica Padre André Capélli: Rodovia Gumerindo Pimenta dos Reis Nº 379- Km 1 – Zona Rural

Horário: 11:00h às 11:45h

k) E.M Dr. Camilo Hermelindo da Silva: Linha do Barreirinho, S/N, Km 4 -Distrito de Indápolis

Horário: 09:45h às 10:30h

l) Distrito de Indápolis:ESF 203 Indápolis: Rua Dom Bosco, S/N- Distrito de Indápolis

Horário 12:30h às 13:30h

m) Distrito de Vila São Pedro:E.M. Pref. Ruy Gomes: Rua Bahia, nº 295- Distrito de Vila São Pedro

Horário: 10:30h às 12:00h

n) E.M. Indígena Tengatuí Marangatu: Rodovia Dourados/Itaporã, S/N, Km 5- Reserva Indígena Jaguapiru

Horário: 08:00h às 09:30h

o) E.M. Francisco Meireles: Rodovia Dourados/Itaporã, S/N, Km 2, Sede da Missão Evangélica Caiuá

Horário: 10:00h às 11:30h

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de Abril de 2025.

Hélio do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO - PREVID

ANEXO I - RELAÇÃO DE ELEITORES VOTANTES NAS URNAS ITINERANTES:

I - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA - HORÁRIO: DAS 8:00H ÀS 09:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
EDINA APARECIDA POLONI GOES	882.***.***-53	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
HELITO COSTA GOMES	953.***.***-15	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
MARIA APARECIDA MONTEIRO	873.***.***-72	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
PRISCILA RUIZ MARQUES SATO	846.***.***-34	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	047.***.***-31	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
ROGINA CUNHA ROCHA SANTOS	608.***.***-87	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
TANIA CLARA EBENRITTER	820.***.***-04	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA	865.***.***-20	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
VIVIANE SILVA CREPALDI	942.***.***-49	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL

II - DISTRITO DE GUASSU (MACAÚBA) - HORÁRIO: DAS 11:30H ÀS 13:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	281.***.***-93	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
ANGELA MARIA DA SILVA BARROS MUNHOZ	008.***.***-39	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
ANTONIO BATISTA DA CONCEICAO	662.***.***-04	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
APARECIDA CRISTINA FIGUEREDO NEIAS	636.***.***-49	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
CLAUDETE DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS	013.***.***-19	EQUIPE SAUDE FAMILIA MACAUBA
GERSON SANTIAGO SALES	764.***.***-59	EQUIPE DE SAUDE MACAUBA
IRACI FRISKE	365.***.***-00	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
IVANIR FERREIRA CREPALDI	949.***.***-53	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
IZANGELA CANDIDA DE ALENCAR WOLMANN	702.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA MACAUBA
JANETE DE MELO OLIVEIRA	826.***.***-72	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
JOÃO PAULO CHANFRIN	945.***.***-68	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
JOGNALDO VEZU	653.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE MACAUBA
JOSÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO	854.***.***-53	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	799.***.***-87	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	404.***.***-34	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MÁRIO DOS SANTOS ALMEIDA	466.***.***-72	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MARIOSAM DE MELO OLIVEIRA	967.***.***-15	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MARTA FRANCISCA DA COSTA	447.***.***-15	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA	001.***.***-93	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MIRIAN VILHAUVA DE OLIVEIRA FIDELIS	940.***.***-91	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
OSMAR FERREIRA DE MATOS	105.***.***-34	EQUIPE DE SAUDE MACAUBA
ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	850.***.***-15	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
SELMA MINHOS DE OLIVEIRA STEIN	969.***.***-49	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
THAIS REGINA ALMEIDA	046.***.***-29	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
VALDIR CHAVES TELES	562.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA MACAUBA
JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	938.***.***-91	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

III - DISTRITO DE VILA FORMOSA - HORÁRIO: 09:30H ÀS 11:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ALCINO MOURA ORNEVO	794.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ARNALDO GOMES SERAFIM	607.***.***-34	EM PE ANCHIETA
AUREO SALES SOARES	447.***.***-53	EM PE ANCHIETA
CAROLINA CHANFRIN SANCHES BICUDO	827.***.***-49	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
CAROLINE MOREIRA DE PAULA	0475***.***4	EM PE ANCHIETA
CLAUDIVANI DA SILVA NASCIMENTO LIMA	001.***.***-62	EM PE ANCHIETA
CLEONICE BEZERRA GONCALVES	037.***.***-31	EM PE ANCHIETA
CRISTIANO BATISTA DA CONCEICAO	029.***.***-28	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA FORMOSA
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	855.***.***-49	EM PE ANCHIETA
DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	882.***.***-20	EM PE ANCHIETA

RESOLUÇÃO - PREVID

DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	480.***.***-68	EM PE ANCHIETA
EDISON MARTINS FLORES	841.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ELAINE MARQUES DE FARIAS	991.***.***-20	EM PE ANCHIETA
ELIETE DA SILVA PEREIRA	662.***.***-53	EM PE ANCHIETA
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	528.***.***-72	EM PE ANCHIETA
ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARCIANO CRUZ	864.***.***-78	EM PADRE ANCHIETA
FERNANDA DE SOUZAFIGUEIREDO	9869***.***8	EM PE ANCHIETA
GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	810.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ILDETE MARIA KRONBAUER MUNHOZ	653.***.***-04	EM PE ANCHIETA
JOSE RAIMUNDO LIMA	765.***.***-49	EM PE ANCHIETA
JUCIMAR SANCHES	023.***.***-61	EM PE ANCHIETA
LETÍCIA LEITE LIMA RODRIGUES ARAUJO	031.***.***-09	EM PE ANCHIETA
LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	856.***.***-04	EM PE ANCHIETA
LUIZ APARECIDO MARTINS FLORES	419.***.***-20	EM PE ANCHIETA
MAIRE MARTINS ESPINDOLA FLÔRES	934.***.***-68	EM PE ANCHIETA
MISLENE RODRIGUES DA CONCEICAO LEITE	001.***.***-25	EM PE ANCHIETA
MUNIER ABRAO LACERDA	262.***.***-53	EM PE ANCHIETA
NIUZETE SANCHES EVANGELISTA	595.***.***-20	EM PE ANCHIETA
RIVELINO VERA BARROS	969.***.***-49	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ROSALINA SILVEIRA DE BARROS	816.***.***-20	EM PE ANCHIETA
ROSIMEIRE FIALHO BARBOSA DOS SANTOS	582.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
SANDRA FERREIRA DOS REIS	890.***.***-34	EM PE ANCHIETA
SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS	596.***.***-20	EM PE ANCHIETA
SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO	935.***.***-15	EM PE ANCHIETA
TATIANE LIMA VIEIRA	039.***.***-90	EM PE ANCHIETA
TEREZA CIRELLI RODRIGUES DE SOUZA	562.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	027.***.***-88	EM PE ANCHIETA
VANILZA ALVES NOGUEIRA	779.***.***-53	EM PE ANCHIETA
VILMAR ALVES LEITE	208.***.***-87	EM PE ANCHIETA
ORLANDO MARTINS FLORES	419.***.***-91	EM PE ANCHIETA

IV - DISTRITO DE VILA VARGAS - HORÁRIO: 08:00H ÀS 10:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ALDENICE MARIA DA SILVA FILHO	846.***.***-49	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
AMADO JOSÉ DE SOUZA	174.***.***-34	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
ANA LUCIA LEMES NUNES SILVA	582.***.***.15	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ANDREIA PERES SOBRINHO DE CARVALHO	943.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
CLEONICE MARQUES FARIA BELO	803.***.***-20	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
DAMARIS CRISTINA VIDAL NOGUEIRA GUEIROS	006.***.***-48	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
EDIMEIA ADOMAITIS DE ARAUJO MENANI	905.***.***-00	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
EDIVALDO FAGUNDES PRATES	543.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
EDSON ALVES DOS SANTOS	639.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIEREGATI SANTOS	001.***.***-92	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	943.***.***-34	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ELISANGELA DE SOUZA OZORIO	854.***.***-87	FARMACIA VILA VARGAS
ELIZABETH SOUZA DE CARVALHO	446.***.***-04	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ELOI ALVES LIMA	845.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ERACILDA DE SOUZA SILVA	793.***.***-91	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
EULINA FERREIRA DA VERA CRUZ	294.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
GABRIELA BARBOSA TAGARES	923.***.***-68	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
GEOVANIA LEMES DA FONSECA	845.***.***-49	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
GILMAR GARCIA LOPES	421.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS

RESOLUÇÃO - PREVID

GISLAINE CRISTINA PINHEIRO DE LIMA	954.***.***-20	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE	005.***.***-46	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI	993.***.***-53	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
IZABEL SELVINO GARCIA	421.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
JAMILTON BARBOSA ROSA	042.***.***-33	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
JERMINA NERES PEREIRA	501.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
JORGE ANTONIO GUSMAO	542.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	768.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
KLEYTON JOSE DE FREITAS	797.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
LETICIA DA COSTA NUNES	020.***.***-08	
LIGIA COSTA OREJANA GARCIA	015.***.***-39	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
LUCIA DINIZ FRUTUOSO	973.***.***-68	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
LUCIANO MORAIS MELO	703.***.***-91	FARMACIA VILA VARGAS
MADIRLEI PEREIRA PETELIM DE LIMA	637.***.***-34	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
MARCELA CATELÂ PEREIRA DA SILVA	967.***.***-00	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	961.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	654.***.***-87	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	289.***.***-05	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
MARIZETE LEGNAGHI	970.***.***-44	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
MARLENE PEREIRA PETELIN BERTO	572.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
NATACHA GOMES DE PAULA	069.***.***-00	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
NATALI FRANCISCO MIYAZAKI	046.***.***-38	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
REGIANE SILVA COSTA	045.***.***-55	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
RENATA OLIVEIRA SOUZA ALVES	041.***.***-02	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
ROGER MARQUES DO NASCIMENTO	732.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ROSANIA GONZAGA RIBEIRO DE ALENCAR	775.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
SÍLVIA DA ROCHA LIMA	874.***.***-15	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
SUELI PIRES RODRIGUES FERREIRA	909.***.***-72	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
TATIANA CHAVES BORBA	841.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
VANESSA MARIA LIMA	094.***.***-61	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
VIVIANE ARRUDA MACIEL	701.***.***-53	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA

V - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALICE SILVESTRE – CEI UFGD -HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:45H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
FABIANA PIRES CORREA	005.***.***-41	CEI UFGD
JOSEANE MENDONCA PEREIRA	923.***.***-34	CEI UFGD
KARIELLY RAMIREZ BOEIRA	023.***.***-31	CEI UFGD
TAIZA SILVA SARTORATO	021.***.***-03	CEI UFGD

VI - E.M. GERALDINO NEVES CORREA - 09:15 ÀS 10:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	447.***.***-20	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
ALESANDRO LUIZ AMARAL FRANCO	870.***.***-72	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
ANA LUCIA PEREIRA MENDONCA	004.***.***-24	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
AYDEE SANCHES FERREIRA	528.***.***-68	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
CEZAR HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA RAMOS	690.***.***-53	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
CLÓVIS IRLA	494.***.***1-4	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
INALDI MARCIA DA SILVA	653.***.***1-0	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
JOHNNY DOS SANTOS LIMA	373.***.***-50	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
JOSIANE DA SILVA ALMINO	005.***.***-5	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
LAURA CRISTINA VARGAS	582.***.***-68	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
MARCELLA GIOVINE	918.***.***-53	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	391.***.***-91	E.M. GERALDINO NEVES CORREA

RESOLUÇÃO - PREVID

MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	601.***.***-63	E.M. GERALDINO NEVES CORREA
SIRLEI RIBEIRO LOPES	607.***.***-20	E.M. GERALDINO NEVES CORREA

VII - DISTRITO DE ITAHUM - HORÁRIO: 11:00H ÀS 12:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADRIANA LINE	366.***.***-04	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
AMERICO BRAGA ESPINDOLA	637.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
AYDEE SANCHES FERREIRA	528.***.***-68	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
CLAUDAIR APARECIDO DE SOUZA	538.***.***-15	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
CRISLAINE MUNIZ DA SILVA	002.***.***-93	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
DEBORA DENISE DA FONSECA	917.***.***-20	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
DENISE PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	964.***.***-97	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
DOMINGO ROSA VEGA	892.***.***-49	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
EVANDRO DUEK DE SOUZA	592.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
IRAMI DA SILVA BENITES	447.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
JESSICA DIAS GOMES GARCIA	041.***.***-90	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
JOSHILEY COELHO GUINDO DE AQUINO	950.***.***-04	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
LAERTE MACHADO DA SILVA	104.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	582.***.***-68	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	637.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
LUCI MARA VIEGAS PIRES	800.***.***-53	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA JARA	045.***.***-03	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
MARLA SZYMCZAK ARIOSE	596.***.***-72	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
MOACIR CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	575.***.***-15	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
PEDRO JESUALDO DE SOUZA	286.***.***-91	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
ROSIMONICA FERREIRA RIZZO	008.***.***-70	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
SILVANA DA ROSA LUIZ	003.***.***-55	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
SILVIA MARA ASSUNCAO FERREIRA BARICHELO	766.***.***-34	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
WASHINGTON LIMA	275.***.***-83	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	030.***.***-06	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE

VIII - DISTRITO DE PANAMBI - HORÁRIO: 08:00H ÀS 09:15H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ABRAO CONCIANZA AQUINO	008.***.***-97	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES	389.***.***-63	EM DOM AQUINO CORREA
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	792.***.***-97	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
ALEXANDRE MARTINS PINHO	046.***.***-77	EM DOM AQUINO CORREA
AMÉLIA MARTINS PIRES	937.***.***-49	EM DOM AQUINO CORREA
ANARDO CONCIANZA JORGE	596.***.***-34	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
ANDERSON DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	005.***.***-63	EM DOM AQUINO CORREA
ARLINDO DA SILVA MARCELINO	983.***.***-68	EM DOM AQUINO CORREA
CARLOS MAGNO MIERES AMARILHA	337.***.***-04	EM DOM AQUINO CORREA
CLAUDIA MARINHO CARNEIRO NODA	920.***.***-10	EM DOM AQUINO CORREA
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	960.***.***-78	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
CLEONICE FARIAS MARQUES BELO	803.***.***-20	EM DOM AQUINO CORREA
CRISTIAN PAULO VANZETTO	041.***.***-35	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
CRISTINE AKEME MINOHARA	613.***.***-53	EM DOM AQUINO CORREA
EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	865.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
ELIZABETE FERREIRA PEREIRA MOREIRA	001.***.***-00	EM DOM AQUINO CORREA
EUNICE PAES DE BARROS	718.***.***-04	EM DOM AQUINO CORREA
FERNANDA DE SOUSA FIGUEIREDO	***.***	EM DOM AQUINO CORREA
GILMARA VIEIRA DE MELO	946.***.***-34	EM DOM AQUINO CORREA
GLAUBER DA SILVA	105.***.***-42	EM DOM AQUINO CORREA

RESOLUÇÃO - PREVID

ILDETE MARIA KRONBAUER MUNHOZ	653.***.***-04	EM DOM AQUINO CORREA
JOSE BETIO AQUINO JORGE	023.***.***-20	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
JOSIAS AEDO MARQUES	500.***.***-72	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	812.***.***-53	EM DOM AQUINO CORREA
LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	775.***.***-15	EM DOM AQUINO CORREA
LOURDES EDINA LANCONI MILANESI	018.***.***-30	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
MANUELLE DE SOUSA LIMA	024.***.***-22	EM DOM AQUINO CORREA
MANUELLE DE SOUSA LIMA	024.***.***-22	EM DOM AQUINO CORREA
MARCELA GUARISSO DA SILVA	994.***.***-87	EM DOM AQUINO CORREA
MARCIANE MARQUES XISTO	007.***.***-36	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
MARILENE PALUMBO ZANATA	653.***.***-82	EM DOM AQUINO CORREA
MISAEEL CONCIANZA JORGE	724.***.***-72	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
NEIVA SIFRONE RIBEIRO	653.***.***-34	EM DOM AQUINO CORREA
POLIANE FREITAS DE ALENCAR	023.***.***-25	EM DOM AQUINO CORREA
REGINA AQUINO	722.***.***-15	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	007.***.***-75	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	810.***.***-68	EM DOM AQUINO CORREA
ROSELEI DA SILVA	249.***.***-30	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
SIDIA BONILHA PEREIRA	014.***.***-23	EM DOM AQUINO CORREA
VALCILENE SILVA PEDRO	019.***.***-20	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
WESLEY DA TRINDADE BECARI	999.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
MARCIO ADRIANO RAMOS VELASQUES	924.***.***-49	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO

IX - E.M. AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI - HORÁRIO: 11:00H ÀS 11:45H

ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADRIANA LIMA DOS SANTOS	810.***.***-91	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ALAYNE DOS SANTOS HARAN ANDRADE	870.***.***-68	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ANTONIO JOÃO FERREIRA	582.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
DIENES CARLOS ARAÚJO DOMINGOS	897.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANT'ANA	436.***.***-34	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	273.***.***-68	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
EVA ALVES RODRIGUES CALADO	518.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
GEDALVA CORREIA DA SILVA	480.***.***-20	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JACIRA LIMA DE SOUZA	911.***.***-00	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	528.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	366.***.***-15	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	446.***.***-68	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	176.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSIMAR CRESPIAN	881.***.***-00	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
KARLLA ARAÚJO MATOS	759.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MÁRCIA SHIZUE MATSUMOTO	979.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	347.***.***-58	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARIA DONIZETE CIRELLE	404.***.***-49	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARLUCE GONÇALVES DA SILVA	561.***.***-15	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MATEUS FERREIRA COSTA	208.***.***-20	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
PABLO ANDRÉ CRESPIAN	833.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	021.***.***-90	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ROZILENE LIMA DO NASCIMENTO	779.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
SÉLIA PERES SOBRINHO	404.***.***-20	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
SHEILA MARQUES OLIVEIRA	015.***.***-61	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
WILSON DA SILVA CANTEIRO	447.***.***-97	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ZENIR INOCÊNCIO BORGES LANGONI ROCHA	357.***.***-44	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI

RESOLUÇÃO - PREVID

X - E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA - HORÁRIO: 09:45H ÀS 10:30H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
BIANKA SANTOS LEITE	330.***.***-75	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
CARINA LAIER ARAUJO	046.***.***-94	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
CLAIR TEREZINHA LINDNER	556.***.***-15	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	962.***.***-49	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA PONTES	059.***.***-95	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	986.***.***-68	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO	017.***.***-18	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
ISEQUIEL DA SILVA ALVES	601.***.***-68	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
JOAO BEZERRA	639.***.***-15	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
LÚCIA DOS SANTOS TURNEMANN	286.***.***-91	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
NILSON SENA DE OLIVEIRA	812.***.***-20	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO	779.***.***-00	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA

XI - DISTRITO DE INDÁPOLIS - HORÁRIO 12:30H ÀS 13:30H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
CIRLENE CARVALHO DE LIMA SOTOLANI	637.***.***-15	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	002.***.***-10	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	436.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	012.***.***-08	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	833.***.***-34	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
GEOVANI CAETANO VIEIRA	337.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
JOAQUIM VAZ XAVIER	962.***.***-00	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
MARCOS RAMALHO	000.***.***-94	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
MAYCK CHAVES MEDEIROS	943.***.***-72	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
NILVAN VIDAL VIANA	613.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
PAULO CESAR DA SILVA GOMES	977.***.***-20	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
RUBENS TIBURCIO DA CUNHA	811.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
SILVIA FERREIRA DE ARAUJO	954.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
VALERIA DE LIMA	012.***.***-73	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS

XII - DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO - HORÁRIO: 10:30H ÀS 12:00H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADRIANA GARCIA MORALES	596.***.***-68	
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	056.***.***-80	E.M. RUY GOMES
ANA MARIA DOURADO NARCISO MACIEL	012.***.***-30	E.M. RUY GOMES
ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	636.***.***-04	PREVID
ANINHA PEREIRA COSTA	799.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
ANTONIO BARBOSA LOPES	***.***	E.M. RUY GOMES
ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO	026.***.***-54	E.M. RUY GOMES
CAROLINE DE CASTRO SANTOS	038.***.***-01	E.M. RUY GOMES
CLEIDE NUNES SOUZA	518.***.***-00	E.M. RUY GOMES
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	860.***.***-49	E.M. RUY GOMES
CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI	268.***.***-55	E.M. RUY GOMES
EDNA ALVES PORTUGAL ROSEGHINI	562.***.***-00	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
EDUARDO DA ROCHA LIMA	976.***.***-91	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
ELAINE MAGALHAES	356.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIEREGATI SANTOS	001.***.***-94	E.M. RUY GOMES
ELISIA ALVES DE SOUZA	373.***.***-04	E.M. RUY GOMES
EVA MARIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	777.***.***-53	E.M. RUY GOMES
FELIPE DAUZACKER MARCELINO	009.***.***-94	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO	017.***.***-18	E.M. RUY GOMES
GEOVANI DOURADO SEGOVIA	934.***.***-59	E.M. RUY GOMES

RESOLUÇÃO - PREVID

GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	554.***.***-04	E.M. RUY GOMES
IONE DA SILVA NASCIMENTO	653.***.***-53	E.M. RUY GOMES
IRENE MIGUEL ALVES	448.***.***-04	E.M. RUY GOMES
IZABEL APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOTOLANI	714.***.***-53	E.M. RUY GOMES
JONAS PEREIRA DE ARAUJO	002.***.***-20	E.M. RUY GOMES
JOZILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMOS	910.***.***-06	E.M. RUY GOMES
JULVANIA SELVINO GARCIA	558.***.***-72	E.M. RUY GOMES
LEANDRO DA SILVA BELO	***.***	E.M. RUY GOMES
LEIA BARBOSA SOARES ROSA	312.***.***-04	E.M. RUY GOMES
LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	028.***.***-80	E.M. RUY GOMES
MARIA IVONE DE SOUSA	600.***.***-20	E.M. RUY GOMES
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	267.***.***-18	E.M. RUY GOMES
MARLI RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA LAZARI	543.***.***-87	E.M. RUY GOMES
ODAIR DEL PADRE DOS SANTOS	010.***.***-59	E.M. RUY GOMES
SAMUEL MENEGON FRONZA	931.***.***-00	E.M. RUY GOMES
SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	942.***.***-15	PREVID
SHEILA MARQUES OLIVEIRA	015.***.***-61	E.M. RUY GOMES
VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	562.***.***-87	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO

XIII - E.M. INDÍGENA TENGATUÍ MARANGATU HORÁRIO: 08:00H ÀS 09:30H		
ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADRIANA HENRIQUE RODRIGUES	008.***.***-81	EMI TENGATUI MARANGATU
ADRIANA SILVA DE JESUS	782.***.***-72	EMI ARAPORA
AGINALDO RODRIGUES	811.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
ALISON BENITES RODRIGUES	020.***.***-06	EMI ARAPORA
ANA LAURA MARTINS	728.***.***-30	EMI TENGATUI MARANGATU
ARLINDO MARTINS	705.***.***-49	EMI TENGATUI MARANGATU
ARLINDO VARGAS MACHADO	026***.***-61	
ARMINDA RAMIRES MACHADO	614.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
AVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	614.***.***-87	EMI TENGATUI MARANGATU
BENONIA AREVALO	005.***.***-50	EMI ARAPORA
CAJETANO VERA	519.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
CARLENE RODRIGUES	614.***.***-87	EMI TENGATUI MARANGATU
CARLOS ANTONIO DUARTE	337.***.***-15	EMI TENGATUI MARANGATU
CELINA MACHADO	562.***.***-53	EMI ARAPORA
CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	595.***.***-72	EMI AGUSTINHO
CHRISTIANE DE QUEIROZ AEDO DE SOUZA	772.***.***-20	EMI AGUSTINHO
CLAUDEMIR DUARTE OLIVEIRA	004.***.***-16	EMI ARAPORA
CLEMENCIO MARIANO DA SILVA	249.***.***-30	EMI AGUSTINHO
CRISTIANE DE JESUS LOPES	047.***.***-37	EMI AGUSTINHO
CRISTIANE RODRIGUES	002.***.***-60	EMI AGUSTINHO
CRISTINA BENITES	595.***.***-91	EMI TENGATUI MARANGATU
DELMA MARTINS VARGAS	701.***.***-53	EMI TENGATUI MARANGATU
DORCAS MASSI DE MORAIS SANTOS	380.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
EDILAINE FERNANDES MORAES	853.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
EDIO FELIPE VALÉRIO		EMI TENGATUI MARANGATU
EDUARDO VILHALVA LOCARIO	712.***.***-53	EMI ARAPORA
EGIZELE MARIANO DA SILVA	728.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
ELIANE FELIPE VALERIO JORGE	475.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
ELIAS MOREIRA	543.***.***-34	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ELIZABETE VALERIO	389.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
ÉRICA CHISTIANE GABRIEL	013.***.***-31	CRAS INDIGENA
FATIMA FERNANDES MACHADO	652.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU

RESOLUÇÃO - PREVID

FATIMA REGINALDO MARTINS BORGES	696.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU
FERNANDA SILVA DOURADO	709.***.***-15	EMI ARAPORA
FLORENTINO MACHADO	502.***.***-20	EMI AGUSTINHO
FLORINDA SOUZA DA SILVA	582.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
IVAN ANTONIO JORGE	033.***.***-40	CRAS INDIGENA
IZAEL MORALES	699.***.***-91	UNIDADE BASICA DE SAUDE RESERVA INDIGENA JAGUAPIRU
IZAQUE DE SOUZA	365.***.***-68	EMI AGUSTINHO
JACENIR FREITAS SOUZA	025.***.***-52	EMI TENGATUI MARANGATU
JESSIANE FREITAS	042.***.***-75	CRAS INDIGENA
JOANY FREITAS VALERIO COSTA		EMI TENGATUI MARANGATU
JOSIAS CARMONA	006.***.***-10	EMI AGUSTINHO
JUCELIA FERREIRA GONCALVES	727.***.***-78	EMI TENGATUI MARANGATU
KAREN SANCHES RODRIGUES	025.***.***-14	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
KESIA VALERIO DOS SANTOS	958.***.***-00	EMI TENGATUI MARANGATU
LIDIMARA FRANCISCO VALERIO	986.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
LUCIANO MARTINS	960.***.***-34	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
LUCILENE AREVALO	025.***.***-13	EMI ARAPORA
LUCIO CACERES	560.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
MAGNA FREITAS CORREIA	000.***.***-88	EMI TENGATUI MARANGATU
MARCIA ALVES ROMEIRO	614.***.***-49	EMI AGUSTINHO
MARCIA REBOUCAS MENDONCA	004.***.***-71	EMI TENGATUI MARANGATU
MARCIA REGINA NERES	899.***.***-53	EMI TENGATUI MARANGATU
MARIA CRISTINA BENITES	615.***.***-49	EMI AGUSTINHO
MARIA IZABEL ALVES MACHADO	614.***.***-00	EMI AGUSTINHO
MARIA OLIVEIRA	707.***.***-15	CRAS INDIGENA
MARILENE AQUINO XIMENDES	945.***.***-87	EMI AGUSTINHO
MARTA FERNANDES	031.***.***-05	EMI ARAPORA
MARY JANNE DA SILVA SOUZA	024.***.***-84	EMI AGUSTINHO
MAURICIO ORTIZ RODRIGUES	703.***.***-15	EMI AGUSTINHO
MIDIAN VALERIO DOS SANTOS MARTINS	009.***.***-84	EMI TENGATUI MARANGATU
NIVALDO DA SILVA	608.***.***-49	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	582.***.***-15	EMI TENGATUI MARANGATU
ODELCINA MARIA DE SOUZA PEDROSO	490.***.***-91	CRAS INDIGENA
QUELIN CRISTINA BRAATZ	930.***.***-49	EMI TENGATUI MARANGATU
RAIMUNDO VOGARIN	636.***.***-06	EMI TENGATUI MARANGATU
RONILDO JORGE	011.***.***-85	EMI AGUSTINHO
ROSANA AEDO MORALES	011.***.***-25	EMI TENGATUI MARANGATU
ROSANA ARCE	703.***.***-91	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ROSANA CABREIRA MARTINS	705.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU
ROSANGELA VILHALVA VALDEZ	727.***.***-72	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ROSELI AEDO MARQUES SOUZA	662.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU
ROSINHA CAVALHEIRO MARTINS	025.***.***-13	EMI AGUSTINHO
RUBENS ROSARIO PINHEIRO	886.***.***-15	EMI TENGATUI MARANGATU
SALVADOR SANCHES	653.***.***-91	EMI TENGATUI MARANGATU
SETEMBRINO SOUZA	404.***.***-49	EMI TENGATUI MARANGATU
SIDA OLIVEIRA	709.***.***-87	EMI TENGATUI MARANGATU
SIMONE MARTINS FREITAS	017.***.***-67	EMI TENGATUI MARANGATU
SIRLENE ALVES GONÇALVES LEITE	823.***.***-15	CRAS INDIGENA
TEODORA DE SOUZA	421.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
TEODORA SANCHES GONCALVES	614.***.***-82	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
VANIA RODRIGUES	982.***.***-53	EMI TENGATUI MARANGATU
VILANI FERNANDES CARNEIRO	000.***.***-40	EMI ARAPORA
WALMIRO FERNANDES MORAIS	703.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU

RESOLUÇÃO - PREVID

XIV - E.M. FRANCISCO MEIRELES - HORÁRIO: 10:00H ÀS 11:30H

ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADRIANA MARTINS RAMIRES	016.***.***-77	EMI RAMAO MARTINS
ALFREDO TORRES MEDINA	367.***.***-15	EMI RAMAO MARTINS
ALINE GERONIMO DE SOUZA	017.***.***-65	EMI RAMAO MARTINS
ALINE ORTIZ RODRIGUES	728.***.***-91	EMI RAMAO MARTINS
ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	2696***.***	EM FRANCISCO MEIRELES
ANDERSON DE OLIVEIRA MAMENDE	6525***.***	EM FRANCISCO MEIRELES
CELIA CABREIRA XISTO	583.***.***-68	EMI RAMAO MARTINS
CELIA REGINALDO FAUSTINO	285.***.***-15	EMI RAMAO MARTINS
CRISTIANE MACHADO DA SILVA	859.***.***-49	EMI RAMAO MARTINS
EDILENE AEDO JERONIMO	884.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
EDUARDO CORDEIRO DA SILVEIRA	000.***.***-23	EM FRANCISCO MEIRELES
ELIZEU VARGAS	286.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
EMISLENE SILVA MARIANO	720.***.***-00	EMI RAMAO MARTINS
ENISIA ORTIZ GARCIA	028.***.***-83	EMI RAMAO MARTINS
EUNICE AEDO JERONIMO	715.***.***-49	EM FRANCISCO MEIRELES
FABIANA MARTINS DE SOUZA	813.***.***-04	EM FRANCISCO MEIRELES
IOLANDA RODRIGUES MEDINA	614.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
JAIR FREITAS	489.***.***-04	EMI RAMAO MARTINS
JAQUELINE DE SOUZA GUIMARAES	898.***.***-87	EMI RAMAO MARTINS
JUSCILANGE RODRIGUES SANCHES	722.***.***-34	EM FRANCISCO MEIRELES
KARLA CRISTINA BASSO AZUMA	962.***.***-20	EM FRANCISCO MEIRELES
LINDA JUCA MORALES	700.***.***-00	EM FRANCISCO MEIRELES
LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARAES	936.***.***-68	EMI RAMAO MARTINS
MARILENE BATISTA DA SILVA	960.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
MARILETE DA SILVA	692.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
MARISTELA MARTINS MACHADO	777.***.***-72	EM FRANCISCO MEIRELES
MARLENE DE LIMA DOS SANTOS	653.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
MARLI AEDO MARQUES	859.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
MARLISANGELA RIBEIRO MORAIS	721.***.***-00	EM FRANCISCO MEIRELES
MAXIMINO RODRIGUES	613.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
MICHELY VARGAS RODRIGUES	738.***.***-00	EMI RAMAO MARTINS
NATANAEL VILHARVA CACERES	903.***.***-72	EM FRANCISCO MEIRELES
NEUZA MEIRELES QUIRINO	582.***.***-49	EM FRANCISCO MEIRELES
NILDA FREITAS	707.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
NILVA SILVA SOARES	639.***.***-15	EM FRANCISCO MEIRELES
NILZA FREITAS	475.***.***-15	EMI RAMAO MARTINS
NORMA RICARTE CARMONA	886.***.***-00	EMI RAMAO MARTINS
OSVALDO SOARES DA SILVA	101.***.***-02	EM FRANCISCO MEIRELES
RAQUEL MARTINS	779.***.***-72	EMI RAMAO MARTINS
ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	338.***.***-04	EM FRANCISCO MEIRELES
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	756.***.***-00	EM FRANCISCO MEIRELES
SIMONE DE GODOY SANTANA	862.***.***-91	EM FRANCISCO MEIRELES
SIMONE LISBOA MARQUES	170.***.***-22	EM FRANCISCO MEIRELES
VALDELICE VERON	905.***.***-72	EM FRANCISCO MEIRELES
VALDENIR DE SOUZA	946.***.***-53	EM FRANCISCO MEIRELES
VANIA PEREIRA DA SILVA	588.***.***-15	EM FRANCISCO MEIRELES
RUBENS ROSARIO PINHEIRO	886.***.***-15	EM FRANCISCO MEIRELES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINJORGRAN

Edital 01/2025/SINJORGRAN

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Em conformidade com o Artigo 36 dos Estatutos Sociais, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais na Região da Grande Dourados (Sinjorgran) convoca sua diretoria e jornalistas filiados, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 18h00, na sede do sindicato para a seguinte pauta:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 com a Televisão Cidade Modelo (RIT)

Dourados (MS), 22 de abril de 2024

Flávio Verão
Presidente do Sinjorgran

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINSEMD

EDITAL 002/2025 - DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOURADOS - SINSEMD, no uso das suas prerrogativas estatutárias dispostas no artigo 50º, § 1º, alínea “a”, bem como em consonância com o artigo 46º, § único do Estatuto Social, convoca todos os servidores públicos FILIADOS e NÃO FILIADOS para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Entidade, sito na Rua Floriano Peixoto, n.º 1072, bairro BNH 1º Plano, CEP: 79.840-090, Município de Dourados – MS, no dia 30 de abril do corrente ano, em primeira chamada às 14:30hrs, observado o quórum, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 51º do Estatuto Social ou em segunda chamada 15:00hrs, (trinta) minutos após, desta vez será instalada com qualquer número de servidores presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Proposta acerca do reajuste linear dos servidores públicos para o ano de 2025.

Dourados-MS, 22 de abril de 2025.

Leonardo Landeira
Presidente SINSEMD.

ATA - PREVID

ATA Nº 06/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS "PreviD" EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal Henrique José De Souza Oliveira, Solange Silva De Melo, Nilson Araújo Figueredo, José Carlos Pereira Mascarenhas, José Vieira Filho, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Estavam presentes também o Advogado Previdenciário Dr Gilberto Bandeira, a Servidora Milena e estagiário dos conselhos Leandro Augusto G. S. Rosa. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Nilson Araujo Figueredo, deu início a reunião. Onde o Dr Gilberto Bandeira propôs que o Conselho Fiscal auxiliasse na verificação modelos e checklists para processos licitatórios, ao qual em deliberação do conselho optou-se por não acatar a sugestão proposto pelo advogado do PreviD. Após os Conselheiros iniciaram a análise e a discussão a respeito do processo de locação do PreviD, onde a Servidora Milena esclareceu a respeito do mesmo, sanando a dúvida da maioria dos Conselheiros, após a explicação da servidora responsável pelo processo os conselheiros decidiram em confeccionar o memorando de número 1238/2025 onde relatam que não encontraram irregularidades no processo 026/2013, que trata da locação do imóvel da sede do PreviD. Com exceção do conselheiro Henrique José de Souza Oliveira que mantém sua opinião sobre a divergência dos pagamentos dos aluguéis do ano de 2021 á 2024, que foram pagos com valores superiores aos avaliados pela comissão de avaliação do município de Dourados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, estagiário dos Conselhos, Leandro Augusto Gonçalves Dos Santos Rosa, Lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

Henrique José De Souza Oliveira
Nilson Araújo Figueredo
José Vieira Filho

Solange Silva De Melo
José Carlos Pereira Mascarenhas
Zilda Aparecida Rodrigues Ramires